SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa funcionária para exercer atribuições de rotinas administrativas ligadas à Presidência do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a relevância dos assuntos tratados pela Presidência do CFQ, e a necessidade de ter funcionário responsável pelo apoio administrativo desse setor;

Resolve:

Art. 1º Designar a funcionária Daniela Nunes Zuque para exercer a função de intermediadora entre os funcionários deste CFQ e a Presidência, a fim de organizar e executar as atividades de apoio administrativo do Presidente do CFQ, bem como organizar seu expediente pessoal, recepcionar os conselheiros e presidentes dos regionais, agendar reuniões administrativas, despachos de rotinas do órgão e auxiliar na coordenação administrativa e operacional do CFQ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Brasília, 04 de maio de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ